



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE MEDICINA
PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2021.2

Plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e transitório, para substituição de aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durar a pandemia do Sars-Cov-2, em atenção à Portaria MEC 344, de 16 de junho de 2020 e à Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 e a Portaria nº 379/2020/GR de 9 de novembro de 2020.

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
DCS8117	Habilidades e Humanidades VII	06	02	144

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	Não presencial até Fase Pandêmica 2, de acordo com Resolução 140/2020/CUn, de 24 de julho de 2020 e Portaria n. 379/2020/GR publicada em 09/11/2020.
Distribuídas em atividades síncronas e assíncronas	Fase 2 da Pandemia	

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Ana Carolina Lobor Cancelier, Christine Zomer Dal Molin, Péttala Rigon

III. PRÉ-REQUISITO(S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
DCS8117	Habilidades e Humanidades VII

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Medicina

V EMENTA

Habilidades e atitudes médicas na relação médico-paciente. Comunicação na Medicina. Humanidades como um conjunto de conceitos: filosóficos, históricos, sociológicos, antropológicos e psicológicos; relacionados a deontologia médica e bioética. Conduta em situações críticas: morte, situações de emergência. Comunicação de más notícias e perdas a pacientes e familiares. A morte e os fenômenos cadavéricos. Legislação. Eutanásia. Problemas médico-legais relativos à identidade, à traumatologia, à tanatologia, à infortunistica, à sexologia. A abordagem do paciente, bases fisiopatológicas e terapêuticas das grandes síndromes: insuficiência respiratória, insuficiência cardíaca, insuficiência circulatória aguda (choque), trauma e principais situações no departamento de emergência.

VI. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Fornecer ao estudante competências gerais em relação à abordagem do paciente adulto e pediátrico gravemente enfermo, bem como aspectos humanísticos, éticos, socioculturais, comportamentais, conhecimentos e habilidades. Propiciar ao aluno conhecimento sobre o atendimento médico-legal.

Objetivos específicos:

- desenvolver nos estudantes sua sensibilidade, autorreflexão, capacidade de identificar-se como cidadão e a cidadania nos demais;
- fortalecer o compromisso do estudante com a vida, trabalhando seus valores éticos e a aceitação da diversidade cultural;
- ensinar a valorização da habilidade de comunicação entre o médico, seu paciente, sua equipe, as famílias e as comunidades;
- desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o cuidado de forma global do ser humano;
- demonstrar competência em relação à abordagem do paciente adulto e pediátrico gravemente enfermo, nas diversas situações de urgência e emergência médica, bem como seu transporte;
- saber direcionar anamneses, exame físico, diferenciar diagnósticos, documentar em prontuários, seguir protocolos, solicitação de exames, prescrição e encaminhamentos para seguimento;
- proporcionar o conhecimento das técnicas do suporte avançado de vida em cardiologia e ao trauma;
- desenvolver a consciência da importância do atendimento rápido e hábil nas situações de emergência
- propiciar ao aluno conhecimento sobre o atendimento médico legal;
- estabelecer situações de vivências médicas apontando instrumentos científicos que possibilitem o entendimento crítico das peças médico-legais
 - conhecimento dos principais mecanismos de lesões e morte
 - conhecimento e desenvolvimento de noções de ética e princípios legais
 - desenvolver habilidades para preenchimento de atestado de óbito
 - proporcionar conhecimento sobre direito civil do médico

VII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- # Atendimento do paciente Grave no Departamento de Emergência
- # Manejo das Vias Aéreas e Oxigenioterapia
- # Atendimento do Paciente em parada cardiorrespiratória (ACLS)

- # Suporte Circulatório em Pediatria
- # Reanimação neonatal
- # O paciente Cardiológico na emergência / Drogas e arritmias
- # Transporte da Criança Grave
- # Atendimento ao trauma na emergência (ATLS)
- # Introdução a medicina legal
- # Tanatologia forense
- # Traumatologia forense
- # Sexologia e psicologia forense
- # Deontologia, eutanásia, distanásia, ortotanásia e abortamento
- # Atestado de óbito
- # Direito médico civil e documentos médicos

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Serão realizadas atividades síncronas e assíncronas mediadas por tecnologia. Para as atividades assíncronas, será disponibilizado material e atividade complementar. As aulas sincrônicas deverão ocorrer por plataformas fornecidas pela UFSC. Sistema de comunicação: e-mail, Moodle e web conferências.

A comunicação/interação **assíncrona** entre docentes e discentes será exclusivamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle e/ou postagens no Google drive.

A comunicação/interação **síncrona** será realizada pelo Google meet.

Moodle: Onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, etc. Além do mais, neste ambiente também serão postadas as tarefas e notas das avaliações.

Google meet: Onde serão realizadas as atividades síncronas. Os links para a entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle. Alternativamente poderão ser utilizadas outras plataformas digitais, sempre com comunicação prévia do link aos estudantes.

RECOMENDAÇÕES PARA O AMBIENTE VIRTUAL

De modo a resguardar direitos e conferir maior segurança no ambiente virtual, os seguintes tópicos deverão ser respeitados (Ofício circular conjunto nº 003/2021/PROGRAD/SEAI):

- Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

- Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

- A utilização indevida da imagem de professores e colegas é considerada crime previsto na constituição. Sendo assim, não é permitido compartilhar e/ou gravar imagens e falas dos docentes e discentes. Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

- A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

- A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.

- Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

- Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

- Além disso, não deve ser compartilhado ou publicado materiais que sejam de propriedade intelectual do professor sem prévia autorização.

IX. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

•A verificação do rendimento escolar compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer no mínimo à 75% das mesmas.

•A nota mínima para aprovação no módulo será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).

•O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art.70,§ 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = (MF+REC)/2$$

•Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997).

Cálculo da média do módulo HABILIDADES E HUMANIDADES:

Média do Módulo habilidades e humanidades (MHH) =
Média NAC x 7 + OSCE x 3 / 10

NAC = Nota da Avaliação Cognitiva = Média ponderada da nota da prova teórica do módulo (NAC1+NAC2/2), com peso 7,0 na média final.

NH = Nota do Humanidades e Habilidades = Média aritmética das notas parciais atribuídas pelo professor nos encontros de humanidades e habilidades, de acordo com instrumento de avaliação específico de cada atividade, com peso 2,5 na média final. (Conforme regras do retorno presencial, aguardamos liberação da fase 2 para implantar a nota NH. Sendo que a composição da nota, quando liberada para retorno das práticas, terá distribuição de: Média do Módulo habilidades e humanidades (MHH) = Média NAC x 7 + Média NH x 2, + OSCE x 2,5 / 10

OSCE = (Objective Structured Clinical Examination) = Nota da avaliação prática das habilidades com peso 3,0 na média final

Frequência:

A frequência nas atividades assíncronas será registrada por meio da postagem dos estudos dirigidos oriundos dos conteúdos programáticos relativos à cada data estipulada no cronograma. Os estudantes terão até 7 dias para a postagem dos exercícios, a contar da data da postagem. A frequência nas atividades síncronas será registrada por meio da presença do aluno na sala virtual durante toda a atividade.

Avaliação de segunda chamada:

O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar atividades avaliativas previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis na Secretaria Integrada de Departamentos, apresentando documentação comprobatória.

Obs: a carga horária e respectivos conteúdos faltantes, serão trabalhados assim que for possível o retorno às atividades presenciais.

X. CRONOGRAMA TEÓRICO			
Semana	Datas	Assunto	Modalidade
1 ^a	07/02a 11/02/22	Habilidades: Apresentação do Módulo e do Plano de Ensino Atendimento ao paciente grave no departamento de emergência Manejo de vias aéreas e oxigenioterapia em Pediatria Humanidades: Introdução a medicina legal. Tanatologia forense	Carga horária assíncrona 6h/a Carga horária prática (Fase pandêmica 2) 4h/a
2 ^a	14/02 a 18/02/22	Habilidades: Insuficiência respiratória no departamento de emergência Suporte circulatório em pediatria Humanidades: Traumatologia forense. Sexologia e psicologia forense.	Carga horária assíncrona 6h/a Carga horária prática (Fase pandêmica 2) 2h/a

3 ^a	21/02 a 25/02/22	Habilidades: Atendimento ao paciente em parada cardiorrespiratória Reanimação neonatal Humanidades: Deontologia, eutanásia, distanásia, ortotanásia e abortamento.	Carga horária assíncrona 6h/a Carga horária prática (Fase pandêmica 2) 2h/a
4 ^a	28/02 a 04/03/22	Habilidades: O paciente cardiológico na emergência Drogas e arritmias na Pediatria Humanidades: Atestado de óbito	Carga horária assíncrona 6h/a Carga horária prática (Fase pandêmica 2) 2h/a
5 ^a	07/03 a 11/03/22	Habilidades: Atendimento ao trauma na emergência Transporte da Criança Grave Humanidades: Direito médico civil e documentos médicos	Carga horária assíncrona 6h/a Carga horária prática (Fase pandêmica 2) 2h/a
6 ^a	14/03 a 18/03/22	Avaliação Habilidades Avaliação Humanidades	Carga horária assíncrona 6h/a Carga horária prática (Fase pandêmica 2) 2h/a
7 ^a	21/03 a 25/03/22	Recuperação e Prova Substitutiva	

XI. Feriados previstos para o semestre 2021.2

DATA

02/11/21 – Finados

15/11/21 – Proclamação da República

28/02/22 – Carnaval – Ponto Facultativo

01/03/22 – Carnaval

02/03/22 – Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até 14h)

XII BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PORTO, CC et al. Exame clínico. 8º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

PORTO, C. C. Semiologia médica. 7º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

GOLDMAN, E. E. et al. Cecil – Tratado de Medicina Interna. 24ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

SALOMONE J.P. et al. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado: PHTLS. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

TIMERMAN. S. et al. Suporte básico e avançado de vida em emergências, São Paulo: LOPSO, 2002.

AZEVEDO, L.C.P. et al. Medicina intensiva: abordagem prática. 3ª. ed., rev. e atual. 2018

XIII. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PORTO & PORTO. Clínica médica na prática diária. 1º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

MÁRIO LOPEZ, Semiologia Médica: as bases do diagnóstico clínico. Rio de Janeiro: Revinter, 2004. 5º. ed.

QUILICI A.P. et al. Suporte Básico de Vida. Primeiro Atendimento na emergência para profissionais da saúde. São Paulo: Manole, 2011.

PRADO, Felício Cintra do; RAMOS, Jairo, José Ribeiro. Atualização terapêutica: urgências e emergências. 3. Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018

TOY EC. Casos Clínicos em Medicina de Emergência. (3rd edição). [Digite o Local da Editora]: Grupo A; 2014.

FARCY DA, Chiu WC, Flaxman A, Al. E. Cuidados Intensivos na Medicina de Emergência. [Digite o Local da Editora]: Grupo A; 2013.

SILVA LD, Falcão LFDR. Atualização em Emergências Médicas, volume 2. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole; 2013.

STONE CK, Humphries RL. CURRENT: Medicina de Emergência. [Digite o Local da Editora]: Grupo A; 2013.

KNOBEL, Elias. Condutas no paciente grave. 3. Ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

MARTINS, Herlon Saraiva et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 9. Ed. Barueri: Manole, 2014.

Reanimação do Prematuro <34 semanas em sala de parto: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria Versão 2016 com atualizações em maio de 2021 Texto disponível em www.sbp.com.br/reanimacao

Reanimação do Prematuro ≥34 semanas em sala de parto: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria Versão 2016 com atualizações em maio de 2021 Texto disponível em www.sbp.com.br/reanimacao

Carvalho, PRA. MEDIDAS DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA E TRANSPORTE DOS PACIENTES GRAVES. In: Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria / [organizadores Dennis Alexander Rabelo Burns... [et al.]]. 4. ed.- Barueri, SP: Manole, 2017. (Disponível no Moodle)

Mattar APL. Procedimentos de emergência em pediatria. In: Sociedade Brasileira de Pediatria; Simon Junior H, Pascolat G, organizadores. PROEMPED Programa de Atualização em Emergência Pediátrica: Ciclo 2. Porto Alegre: Artmed Panamericana; 2019. p. 99–131. (Sistema de Educação Continuada a Distância, v. 4). (Disponível no Moodle)

Shimoda-Sakano TM, Schwartsman C, Reis AG. Epidemiology of pediatric cardiopulmonary resuscitation. J Pediatr (Rio J). 2020; 96:409–21. (Disponível no Moodle)

Protocolos de Suporte Avançado de Vida - Ministério da Saúde: Capítulo Suporte de Vida em Pediatria. Disponível em https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_avancado_vida.pdf

DESTAQUES DAS DIRETRIZES DE RCP E ACE DE 2020 DA AMERICAN HEART ASSOCIATION.

(Disponível no Moodle)

França, Genival Veloso de. Medicina legal / Genival Veloso de França. - 10. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

OBS: A bibliografia utilizada em cada aula será informada pelo professor no Moodle. Outras bibliografias poderão ser sugeridas pelo professor ao longo do semestre.

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso ____/____/____

Coordenador do curso de Medicina